

**PORTARIA N.º 64.2003**

**“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o exposto no art. 93 da Lei nº 795 de 26 de Dezembro de 1990, adotado pela Lei Municipal nº 02 de 02 de Janeiro de 1997, e atendendo ao pedido efetuado no protocolo nesta Municipalidade sob o nº. 534 de 2003, CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE de igual valor ao vencimento básico do cargo, R\$ 1.247,68, a Servidora Silvia Felipe de Lima – Enfermeira, Padrão “5”, Classe “B”.

O prêmio será creditado na folha de pagamento do mês de Setembro de 2003, incidindo na base descontos previdenciários e o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de setembro de 2003.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento